



CIDADES
INTELIGENTES

REGRAS, PROCEDIMENTOS E DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO INSTITUTO MOVIMENTO CIDADES INTELIGENTES

I- DOS OBJETIVOS

O Objetivo deste manual é estabelecer as diretrizes básicas para implantação e desenvolvimento das regras e procedimentos dos controles internos, para o monitoramento e mitigação dos riscos operacionais e de mercado, que devem orientar a conduta dos diretores e colaboradores na execução das atividades a eles inerentes.

O presente Manual formaliza e congrega todos os padrões de controles de risco aos quais estão subordinados todos os colaboradores, assim entendidos os diretores, associados, funcionários diretos e terceirizados, e demais prestadores de serviços, em operações realizadas dentro e fora do âmbito da empresa.

II- PROCEDIMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS

O INSTITUTO MOVIMENTO CIDADES INTELIGENTES possui um setor responsável por avaliar erros e acompanhar controles de risco, tendo dever de prover visibilidade de risco de mercado, liquidez e crédito, o entendimento de estruturas normativas e regulatórias, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas, guarda de documentação. A implementação de controles e processos visa mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de suas atividades, tendo por base a Política de Compliance e Controles Internos.

Ademais, é responsável pelo monitoramento dos colaboradores mediante aplicação de questionários, com o intuito de estabelecer qual o nível de conformidade da atividade com os normas.

Caso o nível de conformidade de determinado setor esteja abaixo do esperado, poderá solicitar ao responsável do referido setor a elaboração de um plano de ação para melhoria e desenvolvimento das referidas atividades.

Caberá ao(s) diretor(s) avaliar os questionários e identificar eventuais descumprimentos às normas, podendo apresentar aos colaboradores sugestões necessárias à adequação das atividades em análise.

III- CONTINGÊNCIAS

O plano de Contingência e Continuidade de Negócios do INSTITUTO MOVIMENTO CIDADES INTELIGENTES busca assegurar que eventuais falhas, em seus sistemas ou em sistemas de terceiros com quem mantém relacionamento, não inviabilizem a continuidade de suas operações, evitando que processos críticos de negócio sejam afetados.

Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (softwares, hardware, infraestrutura, etc.). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção.



Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foi levada em consideração a realização sistemática de backups.

Nossos principais sistemas e serviços de TI são disponibilizados através de infraestrutura “em nuvem” com replicação automática para um datacenter externo, permitindo o acesso de forma remota. Utilizamos o serviço de nuvem da Azure Microsoft.

A associação ainda conta com equipamentos de Uninterruptible Power Supply (“UPS”), no caso no-break, instalado para manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada.

No caso de descontinuidade do suprimento de energia, ou na impossibilidade de acesso ao local da sede da empresa, esta conta com os procedimentos para acesso aos sistemas de maneira remota que permitirão a continuidade das atividades.

IV- PROGRAMAS DE TREINAMENTOS

O(s) diretor(s) tem a responsabilidade de promover programas de treinamento para os colaboradores.

Para tanto, periodicamente são aplicadas palestras para os colaboradores abordando os seguintes temas: política de Confidencialidade e Segurança das Informações, Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Códigos de Conduta e Ética, sem prejuízo da aplicação de palestras sobre outros temas.

Estas palestras deverão ser aplicadas obrigatoriamente no momento da contratação e, posteriormente, pelo menos uma vez ao ano para todos os colaboradores, com o intuito de mantê-los atualizados sobre as políticas de confidencialidade e segurança das informações da empresa.



CIDADES
INTELIGENTES

Isto porque o bom desempenho de uma empresa só pode ser obtido por meio do comprometimento de profissionais devidamente preparados e atualizados. Assim, sempre que houver qualquer alteração nas políticas aqui descritas, serão imediatamente comunicadas pelo correio eletrônico e, posteriormente, ratificadas através de palestras.

Todos os procedimentos descritos neste documento devem ser desenvolvidos, aplicados e acompanhados pelo(s) diretor(s).